



**DECRETO N.º 055/2024**

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO  
PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO  
DECRETO Nº 049/2024**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Laudo de Avaliação nº 01/2024, elaborado pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 049/2024, que avaliou parte do Lote rural nº 12 com 2.057m<sup>2</sup> (dois mil e cinquenta e sete metros quadrados) pelo valor global de R\$ 8.228,00 (oito mil, duzentos e vinte oito reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de março de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

**Emerson Pedro Bazi**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 01/03/2024. Publicação

Nº 084/2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**

Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC